



**DESA PCH II ENERGIA S.A.**  
 Closely-held Company  
 CNPJ/ME nº 11.055.437/0001-49  
 NIRE nº 35.300.505.255

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY  
 GENERAL MEETING HELD ON  
 JANUARY 12<sup>th</sup>, 2024.**

**I – DATE, TIME AND PLACE:** On January 12<sup>th</sup>, 2024, at 10:00 a.m., at **DESA PCH II S.A.** ("Desa PCH II" or "Company") headquarters located at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, in the city of Campinas, in the state of São Paulo, Zip Code: 13087-397.

**II – CALL NOTICE:** Call Notice published pursuant to Art. 124 of Law 6,404/76 in the "Valor Econômico" newspaper, in the editions of December 28<sup>th</sup>, 29<sup>th</sup>. and January 2<sup>nd</sup>. 2024.

**III – ATTENDANCE:** Shareholder **DOBREVÊ ENERGIA LTDA.** ("Dobrevê"), attended the General's Meeting, representing the majority of the Company's capital stock.

**IV – PRESIDING BOARD:** Chairperson, Francisco João Di Mase Galvão Junior, and Secretary, Douglas Zabot.

**V - AGENDA:** (i) to approve the amendment to Article 5<sup>th</sup> of the Bylaws to reflect the current Company's capital stock, due to the resolution taken at the Extraordinary General Meeting held on November 09<sup>th</sup>, 2023.

**VI – READING DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAFTING OF THE MINUTES:** (1) the reading of the documents related to the matters to be resolved at this Extraordinary General Meeting was waived since the shareholder is fully aware of their content; and (2) authorized to draw up these minutes in summary form and its publication with the omission of the signature of the shareholder, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Law No. 6.404/76.

**VII – RESOLUTIONS:** After the assessment of the matters included in the Agenda, the



**JUCESP PROTOCOLO**  
 0.191.584/24-1

DES



Companhia  
 CNPJ/ME nº 11.055.437/0001-49  
 NIRE nº 35.300.505.255

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**I – DIA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, às 10h00, na sede social da **DESA PCH II S.A.** ("Desa PCH II" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13087-397.

**II – CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado na forma do Art. 124 da Lei 6.404/76 no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 28, 29 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

**III – PRESENÇA:** Compareceu à Assembleia Geral a acionista **DOBREVÊ ENERGIA LTDA.** ("Dobrevê"), representando a maioria do capital social da Companhia.

**IV – MESA:** Presidente, Francisco João Di Mase Galvão Junior, e Secretário, Douglas Zabot.

**V - ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o atual capital social da Companhia, em decorrência das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 09 de novembro de 2023.

**VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Gerais Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Douglas Zabot. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4C73-0C68-FC3A-9CAB.

CPFL

shareholder resolved:

(i) To approve, by unanimous vote, with no reservations, the amendment to the article 5<sup>th</sup> of Company's Bylaws to reflect the capital increase resolved at the Extraordinary General Meeting, held on November 9<sup>th</sup>, 2023.

Considering that, during the legal period of 30 days for the exercise of the preemptive right, as set at the General Meeting held on November 9<sup>th</sup>, 2023, there was no manifestation of any shareholders, the Company's capital stock was amended by R\$ 371,000.00, divided into 371,000 registered common shares with no par value to R\$ 784,000.00, divided into 784,000 registered common shares with no nominal value, thus, a capital increase of R\$ 413,000.00, with the issuance of 413,000 new registered common shares with no par value, paid in by Dobrevê.

Thus, Article 5 of the Bylaws will come into force with the following wording:

*"Article 5<sup>th</sup> - The fully subscribed and paid-in share capital is R\$ 784,000.00 divided into 784,000 common shares, registered and without par value.*

*Paragraph 1 - The shares are indivisible to the Company and each common share shall be entitled to one vote at the Shareholders' Meetings.*

*Paragraph 2 - The share capital may, by resolution of the Shareholders' Meeting, be increased by means of the issuance of shares, without keeping proportion to the types and/or classes of shares already existing, or that may come to exist."*

**VIII – CLOSURE:** There being no further business to discuss, the Chairman suspended the Meeting for the time required to draw up these minutes. Once the Meeting was reopened, the minutes were read and approved by the attendees, and the shareholders who participated through the digital platform were considered subscribers to these minutes and to the Shareholders' Attendance Book, and their registration in the minutes was carried out by the

acionista deliberou:

(i) **Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, sem quaisquer ressalvas, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 9 de novembro de 2023.

Considerando que, durante o prazo legal de 30 dias para o exercício do direito de preferência, conforme estipulado na Assembleia de 9 de novembro de 2023, não houve qualquer manifestação de quaisquer acionistas, o capital social passou de R\$ 371.000,00, dividido em 371.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 784.000,00, dividido em 784.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, portanto, com um aumento R\$ 413.000,00, com a emissão de 413.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizadas pela Dobrevê.

Desta forma, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 784.000,00 dividido em 784.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

*Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 voto nas Assembleias Gerais.*

*Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir."*

**VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo que os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo seu registro em ata realizado pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos do Manual de Registro de Sociedade



President and the Secretary, pursuant to the Manual for Registration of Corporations, issued by the National Department of Business Registration and Integration (DREI): Francisco João Di Mase Galvão Junior (Chairman), Douglas Zobot (Secretary) e Dobrevê Energia Ltda. (represented by Pedro Vitor Dias Trindade and Douglas Zobot).

Anônimas, emitido Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI): Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), Douglas Zobot (Secretário) e Dobrevê Energia Ltda. (representada por Pedro Vitor Dias Trindade e Douglas Zobot).

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

These minutes are a faithful copy of those filed in the respective book.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Campinas, January 12<sup>th</sup>, 2024.

Campinas, 12 de janeiro de 2024.

**Presiding Board / Mesa:**

**Francisco João Di Mase Galvão Junior**  
Chairman / Presidente da Mesa

**Douglas Zobot**  
Secretary / Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Douglas Zobot. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4C73-0C68-FC3A-9CAB.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C73-0C68-FC3A-9CAB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C73-0C68-FC3A-9CAB



### Hash do Documento

+Z3xycTy3CgBf5fyQzFQwqEPc72PyiM5E4JVlrlj5Fk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- Francisco João di Mase Galvão Junior (Signatário) - 219.993.118-84 em 26/01/2024 15:41 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Francisco Joao Di Mase Galvao Junior

**Tipo:** Certificado Digital

- Douglas Zobot (Testemunha) - 447.698.268-93 em 25/01/2024 16:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- Douglas Zobot - 447.698.268-93 em 25/01/2024 16:56 UTC-03:00



# Legislação&Tributos SP

## O Cade e as ligas de futebol brasileiras

### Opinião Jurídica

Ticiania Lima

Um das questões que surgem com a criação das ligas é a discussão sobre a necessidade ou não de notificação da sua formação para aprovação do Cade antes de serem efetivamente implementadas. Caso o grupo econômico de pelo menos um dos clubes tenha registrado faturamento no Brasil acima de R\$ 750 milhões e o grupo econômico de algum outro clube tenha registrado faturamento acima de R\$ 75 milhões no ano anterior, será preciso analisar se o contrato das ligas se enquadraria em alguma das hipóteses de ato de concentração de notificação obrigatória ao Cade. A resposta a essa questão pode variar conforme o teor dos contratos e a depender, por exemplo, do formato jurídico escolhido para a constituição da(s) liga(s), de como estejam alocados os riscos, da estrutura de tomada de decisão adotada e de como esteja definido o próprio objeto de atuação da liga, pode ser possível defender a não notificação mesmo em se tratando de um contrato celebrado entre concorrentes. Assim, é muito importante que os clubes tenham essa questão no radar ao pensar a estruturação jurídica do negócio.

Para além da dúvida em torno da eventual necessidade de aprovação prévia do Cade, a formação da liga também deve ampliar a discussão em torno do modelo de condutas anticompetitivas na organização do esporte. Afinal, esse modelo tende a criar um agente com poder de mercado tanto sobre a organização de torcedores como sobre a transmissão dos direitos de transmissão. Hoje em dia, embora as federações organizem os campeonatos, os direitos de transmissão são negociados individualmente com cada clube.

Importante deixar claro que a criação de um agente com poder de mercado nesses termos não é um problema em si. Afinal, o modelo das ligas reconhecidamente traz muitas vantagens para o esporte da perspectiva da governança e da profissionalização da gestão do futebol. O bem-sucedido exemplo europeu deixa isso claro.

Não bastasse o exemplo desse caso de sucesso, do próprio ponto de vista de teoria antitruste, pensar nas ligas como eventuais monopolistas tampouco dá razão para sobressaltos. O monopólio da organização de torneos esportivos faz sentido econômico porque dá e aumenta a percepção da qualidade da

experiência pelo torcedor (aumenta, portanto, o bem-estar do consumidor que é um dos objetivos do direito da concorrência). Ligas ou torneos concorrentes, onde os melhores talentos ficam fragmentados, tendem a ser menos atrativos. Além disso, as ligas esportivas podem ser vistas como mercados de vários lados, e é possível argumentar que os efeitos de rede característicos de mercados com um monopólio do organizador esportivo, o que no caso brasileiro seria mais um forte argumento para a criação de uma liga única.

Dito isso, essas vantagens não eliminam o risco de abusos que possam configurar condutas anticompetitivas. O próprio sucesso do modelo europeu tem sido acompanhado também por mais investigações antitruste nesse mercado. São frequentes discussões envolvendo, por exemplo, o abuso do uso de obrigações de não concorrência e regras de exclusividade impostas para participação nas ligas e que na prática impedem o estabelecimento de torneos alternativos.

A tentativa da criação da Super Liga Europeia talvez seja o exemplo mais notório nesse sentido. Em 2021, alguns dos mais proeminentes clubes europeus tentaram se unir para formar uma nova liga e um novo

torneio de futebol europeu. A experiência fracassou após uma forte oposição de Fifa e Uefa, que foram então acusadas de terem abusado do seu poder de mercado para impedir a criação da nova liga. O debate teve desdobramentos importantes recentemente, com Fifa e Uefa sendo condenadas pela prática de condutas anticompetitivas pela Corte Europeia de Justiça, instância máxima em matéria. As regras que foram consideradas ilegais consistem na previsão da necessidade de aprovação prévia de ambas as entidades para a realização de novos torneios e que estabeleceu penalidades severas a dissidentes, incluindo a expulsão de torneios.

A decisão é um precedente importante que certamente poderá ter esse tipo de discussão também aqui no Brasil.

**Ticiania Lima** é sócia de VMCA Advogados, doutora em Direito Econômico e Econômica Pública e mestre em Direito do Estado na USP, mestre na Harvard University e ex-assessor da Presidência do Cade.

Este art. reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornalista se responsabiliza e não pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

**EDITAL DE LEILÃO DE AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**EDITAL DE LEILÃO DE AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**SÃO PAULO GOVERNO**

**COMUNICADO**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**SÃO PAULO GOVERNO**

**COMUNICADO**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**Desa PCH II Energia S.A.**

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Desa PCH II Energia S.A. para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em 11 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**SÃO PAULO GOVERNO**

**COMUNICADO**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.

**COM O VALOR DIGITAL, VOCÊ**

acredita na inovação nacional, sobre economia e negócios, e quando quiser.

ACESSO: VALOR.COM.BR

Assine: [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br) ou ligue: 0800 7018888

Assine: [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br) ou ligue: 0800 7018888

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**OPERA SELECIONADA PARA AVALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ata de abertura da Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2023, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da empresa, bem como a criação de uma nova entidade para a realização de atividades de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como a realização de outras atividades relacionadas a essas áreas.



